REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ **CNPJ: 04.838.496/0001-28**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

- Os candidatos listados no ANEXO II foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
- 2. Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 03/05 a 06/05/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
- ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 05/05 a 06/05/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – SEMEC;
- O não comparecimento dos CONVOCADOS no prazo estabelecido acima (item 2) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 02 de maio de 2022. Rehan Henrique de Arruda Sales Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 347/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ **CNPJ: 04.838.496/0001-28**

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

- a) Currículo;
- b) Carteira de identidade RG e CPF;
- c) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- d) Documento com o nº do PIS/PASEP;
- e) Certificado de escolaridade exigida para a função;
- f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
- g) Comprovante de residência atualizado
- h) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- i) Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
- j) Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (anexo III) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
- k) Atestado Médico de capacidade Física e Mental; dout en deut en
- I) Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior

 a) Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;



Enout a long

Monte Alegre (PA), 02 de maio de 2022.

Prinker Denker (* 1995) 1990 - Denker States, de 1990 - Die States States (* 1997)

Materia publicata no Entrito Oficial dos Municipios do Estado do Pari no dia 03/05/2022, Edicão 2954 A verificação de auterificidade da materia pode sea frata informatido o codigo identificador no site bracelhaves distinguminicipal com briburen/

Renan Henrique de Arruda Sales

Secretario Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 347/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ **CNPJ: 04.838.496/0001-28**

ANEXO II

| CARGO: 09 – EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA URBANA | | | | |
|--|--------------------------------|----------------|---------|--|
| Classificação | Nome | CPF | Celular | |
| 5° | LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES | 001.179.902-13 | | |

Monte Alegre (PA), 02 de maio de 2022.

Renan Henrique de Arruda Sales Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 347/2021



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG ______ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de ______, pertencente à estrutura do órgão ______, sujeito(a) a carga horária de ______, sujeito(a) a carga horária de _______, horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

| Dias | Horários |
|------|----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Local e Data

Assinatura